



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$160.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+) **160.000,00**

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

475	10.301.0150.2080.0000	Ações Médicas Básicas-UBS	160.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 15
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
801 003		EMENDA PARL RES SS 157 2024	

Art. 2º - O crédito autorizado abertura na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos pela Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 e 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº 160 de 25/06/2024-LDO e Lei Complementar n 163 de 13/12/2024-LOA.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIZAL, 11 de ABRIL de 2025

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal